



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 187 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 7ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 02/05/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto ao Departamento competente, e informe sobre a possibilidade de que todo o Munícipe que teve a doença Covid 19, ou acompanhou familiares, amigos ou até mesmo conhecido, que tenha direito ao tratamento Psicológico.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, essa doença deixa sequelas não somente nos acometidos por ela, mas também em seus entes queridos, onde muitos vem apresentando sintomas entre eles:

- Síndrome do Pânico;
- Desânimo por se sentir incapaz;
- Auto estima reduzida;
- Depressão, entre outros.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento, para que se torne essencial o tratamento Pós Covid-19

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Maio de 2021.


Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1145/2021

DATA
07/05/2021

USUÁRIO
ester



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 88 – GP

Cajamar, 13 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 96/2021; 105/2021; 106/2021; 109/2021; 110/2021; 139/2021; 140/2021; 150/2021; 171/2021; 173/2021; 174/2021; 175/2021; 176/2021; 178/2021; 181/2021; 184/2021; 186/2021; 187/2021; 188/2021; 189/2021; 190/2021; 191/2021; 192/2021 e 193/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 MAI 2021

Maria Ann 09.10h

Recebido por Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066